

## ASSEMBLEIA DA FREGUESIA DE CARVALHOSA

## **EDITAL**

Joaquim Ferreira Martins, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Carvalhosa, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 31 de outubro do corrente ano, às 19h00, no Salão Nobre do Edifício Sede da Junta, sito na Rua de São Roque 3, Carvalhosa, para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Carvalhosa, 17 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Carvalhosa

(Joaquim Ferreira Martins)